EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO: PLO
PROTOCOLO GERAL: 12264/13
NÚMERO PRÓPRIO: 244/13
DATA PROTOCOLO: 02/10/13
11:16

PROJETO DE LEI N. _____/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica denominada como Rua **"José Antônio Smarzaro"**, a Rua sem Nome, que se inicia-se na Avenida Domingos A. Dadalto, sendo o seu término na Rua Francisco Jacyntho Couto, no Bairro Jardim Itapemirim.

Art. 2º. - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis municipais n. 4850/1999 e 5445/2003.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 22 de agosto de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"